



Boletim

Seguros, Resseguros e Previdência Privada

07 e 08 / 2024

Lefosse



Índice

1. [Destques do setor de Seguros e Resseguros](#)
2. [Destques do setor de Previdência Privada](#)
3. [Radar Lefosse](#)
4. [Novas Normas](#)
5. [Contencioso](#)

01

Destques do setor de Seguros e Resseguros



Destques do setor de Seguros e Resseguros

Susep lança novo Sistema de Certidões visando maior transparência no setor

No último dia 1º de julho, a Superintendência de Seguros Privados (“Susep”) lançou um novo sistema de emissão de certidões, conforme estabelecido pela Circular Susep nº 691/23. Este sistema inova ao dispor sobre duas novas certidões: a de licenciamentos e a de apontamentos. A certidão de licenciamentos oferece informações sobre as autorizações e condições de operação das entidades supervisionadas, destacando suas limitações e o alcance de suas atividades. Por outro lado, a certidão de apontamentos fornece uma declaração sobre desconformidades objetivas com regulamentos específicos, sem que isso necessariamente afete a autorização ou a capacidade de operação da entidade.

A Susep disponibilizou, ainda, um manual de orientações para ajudar na interpretação das certidões, detalhando os diferentes tipos de desconformidades e seus impactos e, ainda, uma área restrita das empresas, pelo qual as entidades supervisionadas podem acessar informações detalhadas sobre os seus apontamentos.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#) e o Manual de Orientações [aqui](#).



Destques do setor de Seguros e Resseguros

Aumento da adesão ao seguro de vida em grupo

De acordo com dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) e da Susep, entre os anos de 2019 e 2023, houve um crescimento significativo na adesão ao seguro de vida em grupo entre as empresas brasileiras, com os prêmios alcançando R\$ 15 bilhões. Esse aumento, superior a 140% em comparação ao início do período, reflete o crescente reconhecimento dos benefícios desse seguro, tanto para os colaboradores quanto para as empresas.

Marcell Guimarães, gestor comercial da Omint, avalia que o seguro de vida em grupo, para além dos benefícios já conhecidos, também oferece um suporte financeiro valioso para as empresas. Esse suporte pode ser crucial em situações como rescisões trabalhistas e em um cenário econômico incerto, como o pós-pandemia. Além disso, o seguro oferece benefícios em vida, como a cobertura de despesas médicas e odontológicas, o que também pode ser um atrativo para a retenção e atração de talentos, sendo uma forma indireta de valorizar equipes.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).

Destques do setor de Seguros e Resseguros

Susep lança 3º Edital do Sandbox Regulatório, com destaque para inovação tecnológica e transformação ecológica

A Susep publicou edital da 3ª edição do Sandbox Regulatório, o ambiente regulatório experimental do mercado de seguros. O objetivo do programa é fomentar a competição e a eficiência no setor, atendendo às necessidades dos consumidores de maneira controlada e com alta qualidade técnica.

A edição se destaca por priorizar projetos envolvendo transformação ecológica e sustentabilidade, além da inovação tecnológica, indo ao encontro do Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal, especialmente para privilegiar a sustentabilidade no desenvolvimento nacional, como pretendido pelo Governo.

A Susep também divulgou que está em negociação com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para potencialmente financiar os projetos participantes, incentivando ainda mais o desenvolvimento tecnológico no âmbito do programa.

Outra novidade é que o edital ficará aberto por prazo indeterminado, permitindo que as empresas submetam suas propostas de forma contínua. As participantes selecionadas poderão operar no ambiente experimental por até 36 meses e, se desejarem, poderão solicitar autorização definitiva para atuar no mercado segurador, desde que cumpram as exigências regulamentares. As inscrições devem ser feitas eletronicamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Confira a notícia na íntegra aqui e nossa notícia produzida pelo Lefosse [aqui](#).



Destaques do setor de Seguros e Resseguros

Grupo de trabalho do G20 conta com participação do setor segurador

A Confederação Nacional das Seguradoras (“CNseg”) participou de reunião do grupo de trabalho do G20 em Belém, com o objetivo de discutir temas sustentáveis e propostas que serão deliberadas pelos chefes de estado do G20 em novembro.

O presidente da CNSeg, Dyogo Oliveira, destacou que o setor segurador, com sua expertise em gerenciamento de riscos, é fundamental para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Oliveira também enfatizou a crescente responsabilidade social das seguradoras, especialmente após desastres como as chuvas no Rio Grande do Sul, que geraram, segundo ele, R\$ 4 bilhões em sinistros.

Durante o painel, Oliveira alertou sobre a significativa lacuna de proteção no setor de seguros, destacando que, globalmente, apenas 30% das perdas causadas por desastres naturais em 2022 foram cobertas por seguros, enquanto no Brasil apenas 5%. Ele ressaltou que a crise climática já está impactando fortemente a sociedade, e o seguro deve ser uma peça-chave na adaptação e mitigação dos riscos, defendendo a expansão dos produtos de seguros para cobrir infraestruturas críticas e o setor agrícola, áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).



Destques do setor de Seguros e Resseguros

Governo anuncia recurso adicional exclusivo para seguro rural no Rio Grande do Sul

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) anunciou uma nova distribuição do orçamento de R\$ 1,15 bilhão do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (“PSR”) para 2024.

Dentro desse orçamento, R\$ 210 milhões serão destinados exclusivamente ao Rio Grande do Sul, com o objetivo de apoiar a contratação de cerca de 31 mil apólices de seguro rural, beneficiando aproximadamente 22 mil produtores. Essa medida visa proteger 1 milhão de hectares no estado, com um valor segurado total de R\$ 9,5 bilhões.

O governo também aumentou o percentual de subvenção ao prêmio do seguro rural: para a cultura da soja, 30% de subsídio nos municípios em estado de emergência e 40% nos municípios em estado de calamidade. Para outras atividades, esses percentuais serão de 50% e 60%, respectivamente. Tais condições são válidas até dezembro de 2024 e representam uma melhoria significativa em relação às regras anteriores.

Produtores interessados em contratar o seguro rural devem procurar corretores ou instituições financeiras que ofereçam apólices dentro do programa. Atualmente, 17 seguradoras estão habilitadas a operar no PSR, que é acessível a produtores, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, independentemente de acesso ao crédito rural, que cultivem ou produzam espécies abrangidas pelo programa.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).

Destques do setor de Seguros e Resseguros

Susep anuncia novos grupos de trabalho para revisão regulatória sobre segurança cibernética, seguro e resseguros

No dia 28 de agosto de 2024, a Susep lançou três grupos de trabalho por meio das Portarias n.º 8.323/2024, n.º 8.324/2024 e n.º 8.326/2024. O objetivo desses grupos será a revisão e proposição de mudanças regulatórias nas áreas de segurança cibernética, política nacional de acesso ao seguro e política nacional de resseguros, respectivamente. Essa iniciativa é uma etapa crucial do atual Plano de Regulação da Susep, que visa atualizar e aprimorar a regulação do setor até o final de 2024. O plano abrange nove temas importantes, incluindo transformações ecológicas e novas abordagens para supervisão e regulação, e já resultou em avanços significativos, como a atualização da previdência privada e propostas para aprimorar a fiscalização de solvência das seguradoras.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#) e [aqui](#).



Destques do setor de Seguros e Resseguros

Susep abre CP para revisão de circular sobre registro de produtos de seguros

Recentemente, a Susep publicou o Edital de Consulta Pública nº 09/2024 (“CP”), que tem como objetivo revisar e aprimorar a Circular Susep sobre o registro, suspensão, cancelamento e indeferimento de produtos de seguros. Esta atualização, também parte do Plano de Regulação 2023/2024, visa aumentar a transparência e incorporar práticas operacionais já em uso pela Susep, mas ainda não formalizadas na regulamentação vigente, a Circular SUSEP nº 657/2022. A iniciativa pretende ainda modernizar e detalhar o processo de registro de produtos, tornando-o mais claro e eficiente. A consulta pública, que ficou aberta até o dia 31 de agosto de 2024, convidou todos os interessados a enviar comentários e sugestões. O próximo passo será aguardar a possível publicação da nova norma, que refletirá as contribuições recebidas.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).

Destques do setor de Seguros e Resseguros

Câmara analisa projeto para maior proteção dos beneficiários de seguros

No último mês, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados deu um passo importante para fortalecer os direitos dos beneficiários de seguros de vida e títulos de capitalização. A comissão aprovou um projeto que obriga as seguradoras a informar os beneficiários sobre o valor a ser recebido dentro de 30 (trinta) dias após a confirmação do falecimento do segurado. Outrossim, o prazo para que o beneficiário solicite a indenização começará somente a partir da data em que receber a notificação oficial, garantindo assim um período mais justo e promovendo maior transparência no processo.

Outro ponto crucial do projeto é a criação de um sistema centralizado que reunirá informações sobre apólices e beneficiários, com o objetivo de facilitar o acesso aos direitos dos segurados e garantir a atualização contínua dos dados dos beneficiários. Além disso, a proposta traz mudanças significativas no Código Civil e no Decreto-Lei nº 73/66 e, embora o projeto ainda precise passar por avaliações detalhadas e ser aprovado pelo Senado para se tornar lei, ele já representa um avanço importante na proteção e justiça para os beneficiários de seguros.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).



Destques do setor de Seguros e Resseguros

STF deve definir inclusão de receitas financeiras na base de PIS e Cofins

Tramita no Supremo Tribunal Federal (“STF”) a discussão sobre a tributação das seguradoras, especificamente se as receitas financeiras geradas pelas aplicações das reservas técnicas devem ser incluídas na base de cálculo do PIS e da Cofins. O Plenário do STF já reconheceu a repercussão geral do Tema 1.309, o que significa que a decisão no Recurso Extraordinário (RE) 1479774 terá um efeito vinculante para todos os casos semelhantes em andamento. A definição que o STF estabelecer poderá alterar significativamente a forma como essas receitas são tratadas para fins de tributação, impactando diretamente a base de cálculo dessas contribuições sociais.

No caso específico que chegou ao STF, uma empresa buscava a exclusão das receitas não operacionais - como aquelas relacionadas a pecúlios e benefícios de previdência privada - da base de cálculo para o PIS e a Cofins. O Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região havia decidido que a base de cálculo deve se restringir às receitas operacionais da empresa, excluindo as receitas não diretamente relacionadas ao objeto social da empresa. No entanto, o STF deve agora esclarecer se esse entendimento se aplica às seguradoras, considerando as particularidades do setor.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).



Destaques do setor de Seguros e Resseguros

Projeto de lei sobre cooperativas de seguro segue para o Senado

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que regulamenta as operações das cooperativas de seguro e dos grupos de proteção patrimonial mutualista, e o texto agora seguirá para análise do Senado. O Projeto de Lei Complementar n.º 519/18 define que operações de proteção patrimonial mutualista envolvem grupos de pessoas que compartilham custos para proteger seus bens contra riscos predefinidos, usando um sistema de rateio, como é o caso de taxistas e outros profissionais que preferem organizar seguros coletivos ao invés de usar seguradoras tradicionais.

Além disso, o projeto modifica o processo administrativo para seguradoras, permitindo que a Susep possa suspender ou não iniciar processos administrativos se o investigado assinar um termo de compromisso. Esse termo exigirá que a parte cesse as irregularidades, corrija as ações e pague indenizações, enquanto o processo administrativo será arquivado durante o cumprimento do termo e, na hipótese de incumprimento do termo, o processo será reiniciado. A Susep também terá mais flexibilidade para decidir não abrir processos sancionadores em casos de infrações menores, optando por medidas de supervisão mais apropriadas.

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).

Destaques do setor de Seguros e Resseguros

MAPFRE e BBM unem forças para o setor de seguros no agronegócio

Confira a notícia [aqui](#).

CNP Seguradora e Banco BRB fecham parceria para comercialização de consórcios e de capitalização

Confira a notícia [aqui](#).

Favela Holding e MAG criam primeira seguradora especializada em comunidades

Confira a notícia [aqui](#).

Tokio Marine amplia seu portfólio e lança Seguro Funeral

Confira a notícia [aqui](#).

Bradesco seguros lança produto residencial para venda nos correspondentes bancários

Confira a notícia [aqui](#).

Austral Seguradora supera a marca de R\$1 bilhão de prêmios emitidos no segmento de Riscos de Petróleo

Confira a notícia [aqui](#).

O conteúdo desse material é elaborado e fornecido por Lefosse. O conteúdo apresentado deve ser usado para fins educativos e não substitui o aconselhamento ou representação de um advogado. Recomendamos que antes de tomar qualquer providência, o usuário consulte um advogado para determinar se as informações contidas nesse material são apropriadas para sua situação específica.



Destaques do setor de Seguros e Resseguros

SKY lança seguro celular com contratação 100% digital em parceria com a Zurich e Vrio Corretora

Confira a notícia [aqui](#).

Câmara aprova projeto garantindo acesso a seguros privados para pessoas com deficiência

Confira a notícia [aqui](#).

Projeto obriga seguradora a justificar exclusão de motorista de carga em perfil de risco

Confira a notícia [aqui](#).

Susep e Embratur debatem seguro viagem para turistas estrangeiros

Confira a notícia [aqui](#).

MAPFRE e BBM oferecem seguro para florestas comerciais de seringueira

Confira a notícia [aqui](#).

IRB cria área de pesquisa e buscará soluções para efeitos do clima nos seguros

Confira a notícia [aqui](#).

Cresce procura por seguros massificados na população de classes C e D

Confira a notícia [aqui](#).

O conteúdo desse material é elaborado e fornecido por Lefosse. O conteúdo apresentado deve ser usado para fins educativos e não substitui o aconselhamento ou representação de um advogado. Recomendamos que antes de tomar qualquer providência, o usuário consulte um advogado para determinar se as informações contidas nesse material são apropriadas para sua situação específica.



Destques do setor de Seguros e Resseguros

Serviços de assistência importam mais que sinistro no NPS de seguro, diz Bain

Confira a notícia [aqui](#).

Susep participa de debate sobre regulação da atividade seguradora e o mercado ilegal da proteção veicular

Confira a notícia [aqui](#).

Generali Brasil e Ituran criam produto de seguro para carros e motos baseados em telemetria

Confira a notícia [aqui](#).

Simple2u e Iza Seguradora recebem autorização definitiva da Susep

Confira a notícia na íntegra [aqui](#).

Desastre no RS tem impacto de R\$ 122 mi para seguradoras

Confira a notícia [aqui](#).

SUSEP assume a Presidência e a Secretaria-Executiva do FBEF

Confira a notícia [aqui](#).

Susep abre pesquisa pública sobre bases de dados

Confira a notícia [aqui](#).

O conteúdo desse material é elaborado e fornecido por Lefosse. O conteúdo apresentado deve ser usado para fins educativos e não substitui o aconselhamento ou representação de um advogado. Recomendamos que antes de tomar qualquer providência, o usuário consulte um advogado para determinar se as informações contidas nesse material são apropriadas para sua situação específica.



Destques do setor de Seguros e Resseguros

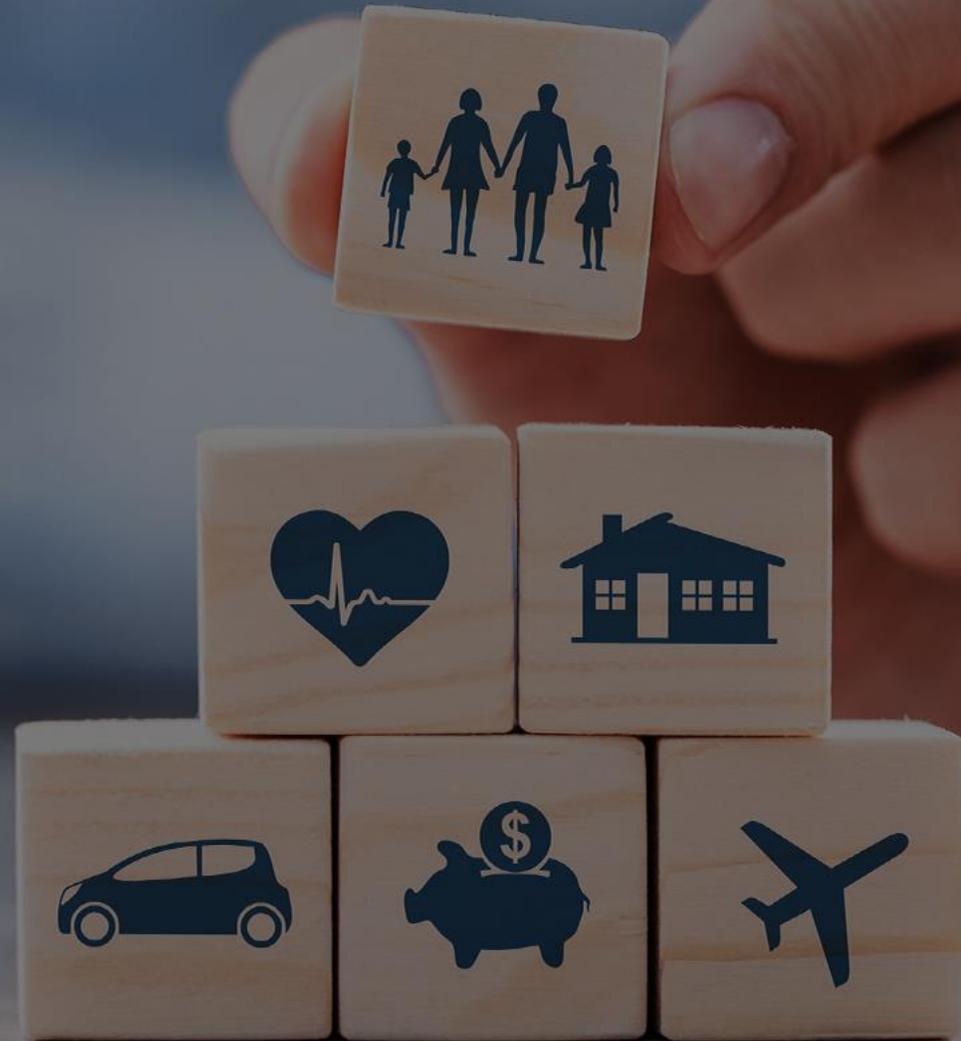
Susep e Ministério dos Transportes promovem debate entre os setores de Seguros, Concessões e Obras Públicas.

Confira a notícia [aqui](#).



02

Destques do setor de Previdência Privada



Destques do setor de Previdência Privada

PGA é tema de discussões pelas instituições de previdência privada fechada

Uma nova proposta liderada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“Abrapp”), com a Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (Ancep) pretende flexibilizar as regras de uso do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A proposta inclui a criação de cinco faixas para utilização do fundo administrativo, formado pela taxa paga pelos participantes, de acordo com o montante de cada entidade, criando uma segmentação em categorias de forma a permitir o uso escalonado. Para tanto, propõe-se a exigência de um estudo de viabilidade econômica e financeira do fundo administrativo pelo prazo de 12 anos, a fim de que a Previc fiscalize a aplicação de recursos.

Hoje, as entidades com excedentes posteriores a 31/12/2017 podem “desvincular” parte do fundo administrativo, colocando em fundo compartilhado e utilizando para fomento, o que não ocorre com excedentes anteriores a tal data. O diretor-presidente da Abrapp afirmou que “hoje o dinheiro captado pela taxa administrativa existe para cobrir o custo de operação. A entidade não tem facilidade para investir a sobra em áreas que sejam estratégicas para o seu crescimento”.

Na opinião das fundações e associações, a flexibilidade fomentaria os investimentos no setor. Segundo a Abrapp, a proposta segue com um grupo de trabalho do Ministério da Previdência Social e deve ir ao Conselho Nacional da Previdência Complementar (“CNPCC”).

Confira a matéria na íntegra [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Proposta de mudança de alocação de ativos é tema polêmico entre o CMN e a Previc

Uma proposta do Ministério da Fazenda em reunião do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) tem se destacado por propor a marcação a mercado não só dos ativos como também dos passivos dos fundos de pensão, o que tem gerado embates com a Previc. Segundo o superintendente da Previc, Ricardo Pena, “*não há passivo a mercado*” e destacou que “*uma coisa tem a ver com os ativos e outra coisa é a regra de solvência. Você não move a regra de solvência tão rápido, porque ela é impactante*”.

Segundo o secretário de reformas econômicas, Marcos Pinto, a equipe econômica estaria disposta a atender as solicitações da Previc, com a condição de mudanças nas regras de contabilidade de ativos e passivos. Isso porque a Previc encaminhou ao CMN proposta para ajustar limites e o portfólio de investimentos de fundos de pensão, como a inclusão de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagros) e ajustes nos limites de investimentos em fundos que alocam em participações de empresas (FIPs), dentre outras. A Previc também negocia a pauta destacando a necessidade de aprovação de regra de investimento em debêntures de infraestrutura, em razão da importância do investimento para o Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC).

Outro tema polêmico é a revisão da Resolução CNPC nº 30/2018 em razão de o texto atual estabelecer que, a depender do percentual, o déficit precisa ser equacionado. Na opinião do diretor-presidente da Abrapp, Jarbas Biagi, “*às vezes não seria necessário equacionar, mas a regra impõe, e isso tem levado a inflacionamentos sucessivos todo ano, o que gera insegurança grande para o participante e para o patrocinador*”. Confira a matéria na íntegra [aqui](#) e [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Segundo o TCU, paridade contributiva deve ser respeitada em planos patrocinados por entes públicos

Com o objetivo de solucionar um possível conflito entre decisões judiciais e o princípio constitucional da paridade contributiva, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) analisou uma consulta sobre a aplicação do instituto da paridade contributiva em casos de equacionamento de déficit de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”) patrocinadas por entes públicos. A consulta foi motivada por um possível conflito entre decisões judiciais e o princípio constitucional da paridade contributiva, especialmente no que se refere à possibilidade de entes públicos realizarem contribuições extraordinárias sem a contrapartida dos participantes e assistidos, cujas contribuições foram suspensas por decisões liminares.

O TCU entendeu que entes públicos integrantes da administração federal não podem efetuar contribuições extraordinárias a sem a correspondente contribuição dos participantes e assistidos, por ferir o princípio da paridade contributiva. Além disso, o TCU concluiu que não é constitucional que o prazo para pagamento das contribuições extraordinárias pelos patrocinadores públicos seja inferior ao dos participantes. Também ressaltou que a antecipação de contribuição extraordinárias por patrocinadores públicos, sem a respectiva antecipação pelos participantes, é inconstitucional.

Acesse a íntegra da notícia [aqui](#) e da decisão [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Reforma tributária: imposto sobre herança na previdência privada

No âmbito da reforma tributária, por ora, decidiu-se reintroduzir o imposto de herança sobre planos de previdência privada. Na proposta, para os planos VGBL, haverá isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (“ITCMD”) para investidores que mantiverem suas aplicações por mais de cinco anos. Já os PGBLs, pela proposta, serão tributados independentemente do tempo de investimento, embora esse ponto ainda precise ser ajustado no texto final. O objetivo é evitar que contribuintes transfiram seus patrimônios para o VGBL com a intenção de evitar a tributação estadual.

Além disso, a tributação só incidirá sobre planos de previdência com caráter de aplicação financeira voltada para planejamento sucessório, não se aplicando, portanto, àqueles com benefício de risco e ao seguro de vida. Caso aprovada, a nova legislação permitirá que os estados decidam individualmente sobre a cobrança do ITCMD sobre PGBL e VGBL, observando os princípios da anterioridade para a vigência da nova lei. A questão também está pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal (“STF”), com repercussão geral.

Confira a matéria na íntegra [aqui](#) e [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Aumento dos participantes e sustentabilidade financeira em 2024

O Relatório Gerencial de Previdência Complementar (RGPC) do primeiro trimestre de 2024 revela um crescimento notável na adesão aos planos das EFPCs, com um aumento de 20% no número de participantes nos últimos 9 (nove) anos e uma expansão impressionante de 61% nos planos instituídos entre 2019 e 2023. O relatório destaca uma perspectiva positiva para o setor, especialmente devido à introdução de inscrições automáticas e às novas regras de tributação, que têm facilitado a adesão e a administração dos planos.

Além disso, o RGPC observa que, apesar da redução no superávit das EFPC entre dezembro de 2023 e o início de 2024, o setor ainda demonstrou resiliência, com um superávit geral de R\$ 783 milhões, impulsionado principalmente pelos planos de Contribuição Variável. No primeiro trimestre de 2024, foram pagos cerca de R\$ 95 bilhões em benefícios, com 95% desse valor vindo das EFPC. Esses números sublinham a importância das EFPC no sistema previdenciário brasileiro e sua capacidade de fornecer benefícios consistentes, mesmo em um cenário econômico desafiador.

Confira a matéria na íntegra [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Fundações previdenciárias enfrentam novos desafios

Com a expectativa de queda nas taxas de juros e a previsão de rendimentos mais baixos para títulos públicos, as fundações previdenciárias estão pedindo mudanças nas regulamentações dos Fundos de Investimento em Participação (“FIPs”). Elas argumentam que a responsabilidade pelos investimentos deveria ser atribuída aos administradores dos FIPs, e não aos cotistas, como ocorre atualmente. A falta de clareza jurídica e a ausência de uma estrutura regulatória sólida estão criando um ambiente de incerteza que limita a confiança e a capacidade de investimento dessas instituições.

Além das questões de responsabilidade e regulamentação dos FIPs, as fundações estão buscando maior flexibilidade na gestão de imóveis e terrenos, incluindo a formação de fundos imobiliários para otimizar a administração desses ativos. Elas também solicitam ajustes em outras áreas, como a revisão das regras para a precificação de planos de contribuição definida e variável, propondo a adoção da marcação na curva em vez da marcação a mercado para diminuir a volatilidade. Adicionalmente, criticam a resolução que exige contribuições extraordinárias anuais para equilibrar déficits, argumentando que essas contribuições não refletem adequadamente a natureza de longo prazo dos investimentos.

Confira a matéria na íntegra [aqui](#).



Destaques do setor de Previdência Privada

Caixa quer fundo de pensão em habitação

Confira a notícia [aqui](#).

Articulação da Previ com outras entidades mantém direito de fundos

Confira a notícia [aqui](#).

Mais de 11 milhões de brasileiros contam com plano de previdência privada em 2024

Confira a notícia [aqui](#).

Anapar critica falta de avanços do governo na área de previdência complementar fechada e pede agenda com ministro Lupi

Confira a notícia [aqui](#).

Diretores de Previc, Abrapp e Anapar questionam falta de debate sobre plano de 'super-regulador'

Confira a notícia [aqui](#).

Aplicações em previdência privada superam resgates em R\$ 25,7 bilhões

Confira a notícia [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Entidades devem observar prazo legal para habilitação, adverte PREVIC

Confira a notícia [aqui](#).

Receita Federal regulamenta a opção pelo regime de tributação de benefício de previdência complementar

Confira a notícia [aqui](#).

Prevcom aumenta a aposta em fundos ESG

Confira a notícia [aqui](#).

Previdência privada cresce 23,1% no 1º semestre e arrecadação ultrapassa os R\$ 95 bilhões

Confira a notícia [aqui](#).

BB Seguros revoluciona o mercado brasileiro com contribuições em Previdência com criptomoedas

Confira a notícia [aqui](#).

PREVIC aprova mecanismo de adesão automática na Previdência BRB

Confira a notícia [aqui](#).



Destques do setor de Previdência Privada

Petros e demais EFPC buscam sensibilizar Congresso sobre isenção de imposto sobre herança na previdência fechada

Confira a notícia [aqui](#).

Portaria Previc nº 722/2024 deve incrementar atuação diante de precedentes judiciais, diz Leandro Guarda

Confira a notícia [aqui](#).

Rentabilidade acumulada das entidades fechadas de previdência complementar atinge 157,2%, em 10 anos

Confira a notícia [aqui](#).

BTG estreia em carteiras de crédito de fundos de pensão

Confira a notícia [aqui](#).

STF paralisa análise sobre benefício do INSS e ITCMD

Confira a notícia [aqui](#).

MPS lança consulta pública sobre proposta de resolução

Confira a notícia [aqui](#).

O conteúdo desse material é elaborado e fornecido por Lefosse. O conteúdo apresentado deve ser usado para fins educativos e não substitui o aconselhamento ou representação de um advogado. Recomendamos que antes de tomar qualquer providência, o usuário consulte um advogado para determinar se as informações contidas nesse material são apropriadas para sua situação específica.



Destaques do setor de Previdência Privada

Secretaria do Regime Próprio e Complementar anuncia consulta pública sobre novas regras para o PGA

Confira a notícia [aqui](#).

AGU garante prerrogativas de órgãos federais na regulação e controle da previdência complementar

Confira a notícia [aqui](#).

Previc - Começa análise de 10.396 sugestões recebidas na consulta pública sobre a Resolução PREVIC 23

Confira a notícia [aqui](#).

Abrapp e Secretaria dos Regimes Próprios e Complementar realizam reunião para avançar na proposta sobre marcação de ativos

Confira a notícia [aqui](#).

Previc sugere mudar regra que obriga fundos de pensão a vender imóveis; Fazenda avalia

Confira a notícia [aqui](#).

SIGA 2024: Fukanaga destaca o papel das EFPCs na economia brasileira

Confira a matéria na íntegra [aqui](#).

O conteúdo desse material é elaborado e fornecido por Lefosse. O conteúdo apresentado deve ser usado para fins educativos e não substitui o aconselhamento ou representação de um advogado. Recomendamos que antes de tomar qualquer providência, o usuário consulte um advogado para determinar se as informações contidas nesse material são apropriadas para sua situação específica.



03

A woman with long brown hair, wearing a white button-down shirt and grey trousers, is smiling and pointing at a tablet held by a man. The man has short brown hair and a beard, wearing a dark polo shirt and blue jeans, and is also smiling. They are standing in a car dealership with cars in the background. A purple triangle is positioned to the left of the woman.

Radar Lefosse

Radar Lefosse

Sob a ótica dos especialistas: confira as principais análises sobre o mercado de seguros

Confira o conteúdo [aqui](#).

Cláusula de retomada em apólices de seguro garantia pode servir de solução para paralisação de obras públicas

Confira o conteúdo [aqui](#).

Susep publica edital para seleção na terceira edição do Sandbox Regulatório

Confira o conteúdo [aqui](#).

Análise das novas minutas de circular Susep que revisam o escopo de informações no SRO

Confira o conteúdo [aqui](#).

04



Novas Normas

Novas Normas

Instrução Normativa COGER/Susep nº 8, de 28 de junho de 2024

Disciplina o fluxo de tratamento das denúncias à Corregedoria (COGER) da Susep e dá outras providências. Confira a norma [aqui](#).

Resolução Susep nº 42, de 25 de julho de 2024

Altera a Resolução Susep nº 31, de 03 de novembro de 2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e dispõe sobre o Gestor de Segurança da Informação no âmbito da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. Confira a norma [aqui](#).

Resolução Susep nº 43, de 25 de julho de 2023

Altera a Resolução Susep nº 32, de 22 de novembro de 2023 sobre o Plano de Regulação da Susep para os anos 2023 e 2024. Confira a norma [aqui](#).

Consulta Pública n.º 7/2024/SUSEP

Minuta de Resolução do CNSP que dispõe sobre os Regimes Especiais de Direção Fiscal, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial e Ordinária aplicáveis às seguradoras, às sociedades de capitalização, às entidades abertas de previdência complementar e aos resseguradores locais.

Confira a minuta de normativo [aqui](#).

Normas em Consulta Pública

Consulta Pública n.º 1/2024/PREVIC

Proposta de alteração da Resolução Previc nº 23/2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, bem como normas complementares às diretrizes do CNPC e do CMN. Além disso, a Resolução consolida 40 atos normativos da autarquia. Dentre as principais alterações estão:

- i. Em razão da necessidade de regulamentar a Resolução CNPC/MPS nº 60/2024, a minuta propõe inclusão de disposição sobre o licenciamento automático de alterações de regulamentos que preveem os procedimentos para inscrição automática de participantes.
- ii. Regulamentação da Resolução CNPC/MPS nº 59/2023, para dispor sobre os procedimentos da retirada de patrocínio, da criação do Plano Instituído de Preservação da Proteção Previdenciária, o Fundo Previdencial de Proteção da Longevidade e a rescisão de convênio de adesão, definindo “data de notificação”, “data de protocolo”, “data de aporte”, “data efetiva” e “período de opção”. Visando aumentar a transparência e detalhamento dos processos de comunicação, a minuta propõe que as comunicações aos participantes e assistidos e às demais patrocinadoras sejam divulgadas no sítio eletrônico da entidade. A proposta também altera a abordagem da avaliação atuarial, para que considere os ativos pelo seu valor contábil, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder conforme critérios da Resolução CNPC nº 59/2023, e as provisões matemáticas a constituir. Também exige a apuração das reservas matemáticas individuais finais e detalham o tratamento do fundo para garantir operações com participantes;
- iii. Denominando como “Procedimentos Posteriores à Data de Autorização e até a Data Efetiva”, a Previc propõe, na mesma toada que a Resolução, que nos casos em que o plano de benefícios objeto da retirada ofereça benefícios programados ou não programados na forma de renda vitalícia, deve ser constituído um Fundo Previdencial de Proteção à Longevidade no plano que recepcionar os participantes e assistidos afetados pela retirada de patrocínio. A proposta também altera significativamente os prazos referentes à retirada de patrocínio, como o de comunicação a participantes e assistidos, de quitação das responsabilidades do patrocinador, de disponibilização dos termos de opção, além de definir alguns outros como a “data efetiva” e o “período de opção”.

Normas em Consulta Pública

- ii. Quanto à habilitação de dirigentes, a minuta propõe a abertura de exceção para entidades que não conseguirem realizar processo seletivo no prazo, desde que devidamente fundamentado. Nesse caso, a entidade poderia habilitar um empregado ou dirigente já vinculado por prazo não superior a 6 meses, visando a continuidade das atividades dos órgãos estatutários. A minuta também propõe prazo para atualização de dados de dirigentes, a partir da data de posse.
- iii. Além disso, também foram propostas alterações nas regras da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc e mudanças nas regras contábeis previstas na Resolução Previc nº 23/2023.

Apesar de o prazo para envio de sugestões de mudança já ter finalizado, não houve análise definitiva pela Previc.

Normas em Consulta Pública

Consulta Pública n.º 8/2024/SUSEP

Minuta de Circular da Susep que dispõe sobre as condições para o registro obrigatório das operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples em sistemas de registro homologados e administrados por entidades registradoras credenciadas pela Susep.

Confira a minuta de normativo [aqui](#).

Consulta Pública n.º 9/2024/SUSEP

Minuta de Circular da Susep que dispõe sobre o registro, a suspensão, cancelamento e o indeferimento de produtos na Susep.

Confira a minuta de normativo [aqui](#).

Consulta Pública n.º 11/2024/SUSEP

Minuta de Circular Susep que dispõe sobre as regras procedimentais do inquérito administrativo no âmbito da Susep.

Confira a minuta de normativo [aqui](#).

Audiência Pública

Edital de Audiência Pública n.º 2/2024/SUSEP

Realização de audiência pública a fim de conferir à sociedade a oportunidade de contribuir com o processo de tomada de decisão concernente ao objeto da consulta pública nº 06/2024, que trata da classificação de planos de seguros e de previdência complementar aberta como sustentáveis, a ser observada pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.

Confira a minuta de normativo [aqui](#).

05

Contencioso

ADI [6396](#)**Requerente:** CNSeg**Situação:** Em curso**Último andamento:** 15/02/2023 – Conclusos ao Relator

Descrição: A CNseg ajuizou uma ADI no STF contra a Resolução 380 do CNSP, que autoriza a contratação direta de resseguro pelas EAPC, EFPC e OPS sem garantia de seguro prestada por sociedade seguradora. A CNSeg argumenta que a resolução promove inovação na regulação do Sistema Financeiro Nacional, o que só pode ser efetuado por meio de lei complementar. Segundo a CNSEg, a estrutura operacional e financeira das entidades é diversa do sistema sob o qual operam as empresas de seguros, tornando tecnicamente impróprio falar em resseguro para elas.

Apesar da Resolução nº 451/2022 ter revogado a Resolução nº 380/2020, a ADI ainda não foi julgada pelo STF.

ADI [7074](#)**Requerente:** Partido dos Trabalhadores**Situação:** Em curso**Último andamento:** 24/03/2023 – Conclusos ao Relator

Descrição: O Partido dos Trabalhadores (PT) ingressou com uma ação no STF para questionar a Resolução do CNSP nº 407/2021 que dispõe sobre os princípios e características gerais para a elaboração e comercialização de contratos de seguros de danos para cobertura de grandes riscos. O partido argumenta que o CNSP ultrapassou suas competências ao alterar classificações e formas de interpretação dos contratos, listar princípios e valores básicos a serem observados pelos segurados e extinguir a necessidade do registro dos contratos na Susep. Para o PT, esses temas necessitam de aprovação de lei em sentido estrito, havendo violação dos princípios da reserva de lei e da separação dos poderes.

ADI [7579](#)

Requerente: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Situação: Em curso

Último andamento: 20/05/2024 – Petição Amicus Curiae

Descrição: A ADI questiona a constitucionalidade de uma norma que impõe aos transportadores a obrigação de contratar seguro e criar um plano de gerenciamento de risco. A CNI contesta a alteração na Lei 11.442/2007, promovida pela Lei 14.599/2023, alegando que ela desestrutura o mercado, eleva custos e concentra o setor. Além disso, argumenta que a mudança viola preceitos constitucionais, impactando a livre concorrência e a liberdade contratual.



ADPF

ADPF [1025](#)

Requerente: ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Situação: Em curso

Último andamento: 09/09/2024 – Conclusos ao Relator.

Descrição: A ADPF fundamenta a violação dos preceitos fundamentais da propriedade privada e direito social à previdência pelo conjunto decisório encabeçado pelo STJ no ERESP nº 1.673.890/ES e replicado de maneira difusa na jurisprudência brasileira. A decisão do STJ autorizou a responsabilização patrimonial direta de uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC) pelo pagamento de benefícios dos participantes e assistidos da submassa cujas reservas ainda não tinham sido formadas. Segundo a Abrapp, a repercussão da decisão nas instâncias inferiores tem autorizado o levantamento, por participantes de fundos com reservas jamais constituídas, de recursos originados de aportes dos sujeitos de outras submassas (participantes e patrocinador), gerenciadas pela mesma EFPC.

Cases Relevantes

Ação Coletiva n.º [5015990-40.2023.4.04.7000/PR](#)

Requerente: Fenaseg e CNseg

Situação: Em curso

Último andamento: 15/07/2024 – Baixado Agravo de Instrumento

Descrição: Proferida decisão indeferindo pedido das autoras de concessão de ordem liminar para que a Susep e a União se abstenham de aplicar a Resolução CNSP nº 383/2020 (alterada pela Resolução CNSP 454/2022), da Circular Susep nº 599/2020 (alterada pela Circular Susep nº 628/2021) e dos demais atos deles decorrentes. Na decisão o Magistrado responsável fundamentou não haver abuso de poder regulatório, tampouco violação ao princípio da legalidade, ou falta de motivação na expedição e aplicação dos normativos mencionados. Acrescenta, ainda, que não há indícios de inobservância pelas registradoras ao dever de confidencialidade.

Repercussão Geral

Tema [1280](#)

Requerente: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Situação: Em curso.

Último andamento: 10/09/2024 – Petição Amicus Curiae

Descrição: Após o voto do Ministro Dias Toffoli (Relator), que conhecia, em parte, do recurso extraordinário e, quanto a essa parte, dava a ele provimento para afastar a cobrança do PIS/COFINS (Lei nº 9.718/98) sobre as receitas oriundas das aplicações financeiras (...) e propunha a fixação da seguinte tese (tema nº 1.280 da repercussão geral): "*As receitas oriundas das aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar não consistem em faturamento para efeito da incidência de PIS/COFINS regida pela Lei nº 9.718/98*"; e do voto do Ministro Gilmar Mendes, que negava provimento ao recurso extraordinário da PREVI e propunha a fixação da seguinte tese de repercussão geral: "*É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)*", no que foi acompanhado pelo Ministro Flávio Dino, pediu vista dos autos o Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente). O Ministro Edson Fachin antecipou seu voto acompanhando o Relator. Falaram: pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, o Dr. Adacir Reis; e, pela União, a Dra. Patricia Grassi Osorio, Procuradora da Fazenda Nacional.

Repercussão Geral

Tema [1280](#)

Requerente: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Situação: Em curso.

Último andamento: 10/09/2024 – Petição Amicus Curiae

Descrição: Após o voto do Ministro Dias Toffoli (Relator), que conhecia, em parte, do recurso extraordinário e, quanto a essa parte, dava a ele provimento para afastar a cobrança do PIS/COFINS (Lei nº 9.718/98) sobre as receitas oriundas das aplicações financeiras (...) e propunha a fixação da seguinte tese (tema nº 1.280 da repercussão geral): "*As receitas oriundas das aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar não consistem em faturamento para efeito da incidência de PIS/COFINS regida pela Lei nº 9.718/98*"; e do voto do Ministro Gilmar Mendes, que negava provimento ao recurso extraordinário da PREVI e propunha a fixação da seguinte tese de repercussão geral: "*É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)*", no que foi acompanhado pelo Ministro Flávio Dino, pediu vista dos autos o Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente). O Ministro Edson Fachin antecipou seu voto acompanhando o Relator. Falaram: pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, o Dr. Adacir Reis; e, pela União, a Dra. Patricia Grassi Osorio, Procuradora da Fazenda Nacional.

Repercussão Geral

Tema [1296](#)

Requerente: Previdência Usiminas

Situação: O STF, por maioria, reconheceu a inexistência de repercussão geral.

Último andamento: 15/05/2024 – Conclusos à Presidência.

Descrição: O debate é quanto a responsabilidade da entidade gestora de fundo de previdência complementar pelo pagamento de benefícios quando ocorre a falência da entidade patrocinadora ou o esgotamento da reserva pré-constituída, tendo como base os artigos 5º, XXII; e 202 da Constituição Federal.

Nossa equipe de Seguros, Resseguros e Previdência Privada

permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre estes e outros temas.



Luciana Dias Prado
Sócia

luciana.prado@lefosse.com

+55 11 3024 6371

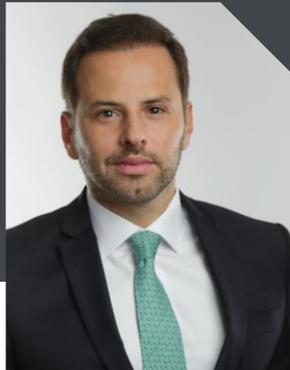
+55 11 9 8174 5324



Bernardo Pires
Sócio

bernardo.pires@lefosse.com

+55 11 3024 6303



Andre Ziccardi
Sócio

andre.ziccardi@lefosse.com

+55 11 3024 6130



Dante Zanotti
Sócio

dante.zanotti@lefosse.com

+55 11 3024 6214



Tayná Ospedal
Associada

tayna.ospedal@lefosse.com

+55 55 11 3024 6424



Amanda Correa
Associada

amanda.correa@lefosse.com

+55 11 3024 6361



Jéssica Cândido
Assistente

jessica.candido@lefosse.com

+55 11 3024 6159

Lefosse

SÃO PAULO

Rua Tabapuã, 1227 14º andar
04533-014 Itaim Bibi
São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3024-6100

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo, 200, 20º andar
22210-901 Flamengo
Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3263-5480

BRASÍLIA

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate,
Torre B, 8º andar
70308-200 Asa Sul
Brasília DF Brasil
+ 55 64 3957-1000



Siga-nos



www.lefosse.com